



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38

Município de Alagoinha

Rua Dr João Pequeno

Decreto

DEZEMBRO/2023

Decreto nº 02112023

Em, 20 de Dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00685/2022, de 30 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 46.032,00 (Quarenta e Seis Mil, Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.01 CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

01	031	0001	2001	Manutenção da Câmara Municipal	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		41.400,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		41.400,00	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.632,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		4.632,00	
				Total da Unidade:	46.032,00

Total de Suplementações: 46.032,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 46.032,00 (Quarenta e Seis Mil, Trinta e Dois Reais), como abaixo especificado:

01.01 CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

01	031	0001	1040	Reequipagem do Prédio Sede da Câmara	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
01	031	0001	2001	Manutenção da Câmara Municipal	
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.032,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		12.032,00	
				Total da Unidade:	46.032,00

Total de Anulações: 46.032,00

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Alagoinha

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38

Município de Alagoinha

Rua Dr João Pequeno

Decreto

DEZEMBRO/2023

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 20 de Dezembro de 2023.

MR
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

MARIA RODRIGUES DE
ALMEIDA
PREFEITA